

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1390 de 16.07.99

DECRETO Nº 9731/99
de 07 de julho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de
29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

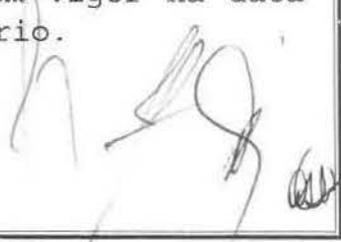
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras e Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

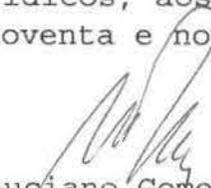
Cont. DECRETO 9731/99 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do
ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

